



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 153, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.452.0004.2239 - Sinalização de Vias Urbanas

3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ

R\$ 7.500,00

Recurso: 2500

Total ESPECIAL

R\$ 7.500,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.452.0004.2239 - Sinalização de Vias Urbanas

4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ(2550)

R\$ 7.500,00

Recurso: 2500

Total Fonte de Recursos

R\$ 7.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 153/2026

Expediente: 40954/2026

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em favor da Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade – SEPLAN.

A abertura do crédito especial tem por finalidade criar dotação orçamentária específica para viabilizar a contratação de serviços de conexão à internet destinados à ampliação do sistema de sinalização semaforica do Município, assegurando a infraestrutura de comunicação necessária ao adequado funcionamento dos novos pontos de semáforos.

A medida visa ao aprimoramento da infraestrutura de mobilidade urbana, contribuindo para a organização do trânsito, a melhoria da fluidez viária e o aumento da segurança de motoristas e pedestres.

Diante do exposto, considerando a relevância da iniciativa, submetemos a matéria à apreciação dessa Casa Legislativa, solicitando sua tramitação em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 09 DE OUTUBRO DE 2026.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria do Planejamento,
Urbanismo e Mobilidade



PREFEITURA DE
LAJEADO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SEPLAN
PARA: SEFA-Contadoria

Nº: 204-02/2026
DATA: 30/09/2026

Solicitamos a criação de despesa orçamentária de nº 3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, dentro da ação 2239 (Sinalização de Vias Urbanas), para viabilizar a contratação de pontos de internet para semáforos.

Considerando que não há previsão orçamentária da referida ação no orçamento vigente da SEPLAN, solicita-se a adoção das providências necessárias para sua inclusão, mediante abertura de crédito especial, com as adequações legais e orçamentárias cabíveis.

Ainda, informa-se que a dotação poderá ser suplementada mediante redução da dotação orçamentária já existente 2550 - *Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ (4.4.90.40.00.00.00.00)*, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Atenciosamente,

Alex Schmitt
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade.

seplan.atendimento@lajeado.rs.gov.br | (51) 3982-1307 | www.lajeado.rs.gov.br | Rua Cel. Júlio May, 242 - Centro | Lajeado - RS | CEP 95900-178

Este documento foi assinado eletronicamente por ALEX SCHMITT.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela 9YWF.MPRP.PZDO.CPIU



Este documento foi assinado digitalmente por GLAUCIA SCHUMACHER.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela 7QH.VUJOS.S4OS.AZ8N





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9YWF.MPRP.PZDO.CPIU

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

 Assinado eletronicamente por ALEX SCHMITT, Secretário(a) de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, em 01/10/2026 13:33:59 pela Portaria 33475

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela 9YWF.MPRP.PZDO.CPIU





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 1

PARECER CONTADORIA

É necessário abrir Crédito ESPECIAL na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.452.0004.2239 - Sinalização de Vias Urbanas

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ

R\$ 7.500,00

Recurso: 2500

Total ESPECIAL

R\$ 7.500,00

Indicamos como recurso para Crédito ESPECIAL acima, as seguintes fontes de recursos: Redução de

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE

15.452.0004.2239 - Sinalização de Vias Urbanas

4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ(2550)

R\$ 7.500,00

Recurso: 2500

Total Fonte de Recursos

R\$ 7.500,00

Justificativa: Para viabilizar a contratação de pontos de internet para sinaleiras. Exp 40954/2026

Assinado de forma digital
por IGOR LIMA DO
NASCIMENTO:019742862
23
Dados: 2026.10.02
11:40:18 -03'00'

Lajeado, em 02 de Outubro de 2026

IGOR LIMA DO NASCIMENTO

Contador(a)

GRP - Thema Informática Ltda





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7QHV.U1OS.S4OS.AZ8N

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ GLAUCIA SCHUMACHER em 09/10/2026 14:24

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
7QHV.U1OS.S4OS.AZ8N